SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO			
Interno 222/2026/CAC/DAFP/SEMAE			
Data de Emissão deste presente DOD:	13/11/2026		
Unidade Requisitante *(departamento)* :	DAFP - Setor de Patrimônio		
Agente Responsável:	Giuliano Cleber Coltro	Cargo:	Coord. Adm. e Contábil

I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o equipamento pat. 9283 está com seu motor do ventilador do condensador quebrado, é necessário que ele seja substituído garantindo a refrigeração adequada do ambiente.

II – OBJETO

Aquisição de um motor do ventilador do condensador do equipamento ar condicionado 80.000 BTU/h – ELGIN Pat. 9283.

III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO

III.I- Tipo de processo (Preencher uma opção)		III.II - Informação sobre PCA (Preencher uma opção)	
A-NOVA CONTRATAÇÃO	**X**	**NÚMERO DO PCA EXISTENTE**	* 06/2026 *
Atender todas as alíneas do item VI.		**CRIAÇÃO DE NOVO ITEM**	
B-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
Atender as alíneas C, E e F do item VI.			
C-ADT.OU APOSTILAMENTO C/ ACRÉSCIMO DE VL.			
Atender as alíneas C, E e F do item VI.			

IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

R$ 320,00

V – MODALIDADE LICITATÓRIA (Preencher uma opção)

A-Dispensa por limite de valor (COM inserção no portal público).	**X**	Subclasse do CNAE: 47.57-1/00	*Acumulado R$_____.
B-Pregão Eletrônico.			
C-Concorrência Eletrônica.			
D-Dispensa/Inexigibilidade/Dispensa por limte de valor (SEM inserção no portal público). Exige Parecer Jurídico Específico.			

VI – CONFERÊNCIA DA CONTROLADORIA QUANTO À COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:

ITEM	SIM	NÃO	N/A	PÁGINAS	OBSERVAÇÕES
A-ETP.					
B-TR / Sicom.					
C-Planilha de preços.					
D-Saldo sem fracionamento na subclasse declarada.					
E-Parecer Jurídico.					
F-Menção dos ODSs.					
G-Decisão p/ dispensa e inexigibilidade.					

VI.I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A metodologia da composição de custo ou as justificativas para ausência que foram analisadas em parecer jurídico, bem como e teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade dos servidores técnicos das áreas pertinentes. A Controladoria não julga o mérito do parecer jurídico, apenas verifica se houve a sua juntada para a plena composição do processo, sendo a deliberação sobre a autrorização de responsabilidade do ordenador de despesas.

Se circulada alguma opção do Item VI for negativa (NÃO), os Agentes de Contratação não devem promover a contratação. Em negativas o Controlador devolverá o processo ao setor solicitante, assim tal aviso segue para caso persistam em tramitar o processo após esta análise.

*O Agente de contratação responsável deve conferir o saldo, pois pode haver processos em andamento ainda não firmados que, somados, impossibilitem está contratação.

Ass. do Controlador:_____.

VII - Demais explanações e/ou justificativas (se houver):

Legenda	
Preenchimento pelo solicitante, CJUR (nº pgs parecer e autorização)	
Preenchimento pelo Controlador	

Assinam o original:

JOSÉ HENRIQUE M. O. BARBOSA
Agente Administrativo

GIULIANO CLEBER COLTRO
Coordenador Administrativo e Contábil

ANDRÉ PINTO CAMARGO
Diretor Administrativo, Financeiro e de Pessoal